CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 122/02
Rec. 22.5.2002

REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores , no exercício de seu mandato, requer que após ouvido o plenário, seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as questões a seguir, relacionadas sobre o **Banco da Terra**:

- Considerando que o Estado do RS, não fez adesão ao Programa Banco da Terra e que a Câmara Municipal somente concedeu autorização legislativa em 11/04/2002, para o Município aderir o referido programa, necessitamos saber e conhecer:

1) Como procedeu o Município de São Sebastião do Caí, durante a época em que não contava com a autorização legislativa e com o Convênio firmado com a União Federal e a Associação dos Municípios do Vale do Caí-AMVARC ?
2) Quais eram os instrumentos que asseguravam a legalidade e regulavam a concessão dos financiamentos do Banco da Terra, antes de 11/04/2002 ?
3) Se houve participação do Município, com repasse financeiro de valores para a AMVARC ou ao Banco da Terra, com a finalidade de cobrir despesas decorrentes dos financiamentos ?
4) Quem foram os agricultores beneficiados com os financiamentos do Banco da Terra, no Município de São Sebastião do Caí ?

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma das principais funções do mandato de Vereador é a de fiscalizar as ações dos Poderes Legislativo e Executivo;

Considerando que constatam-se atualmente muitas queixas e denúncias sobre indícios de desvio de finalidade ,quanto aos financiamentos do Banco da Terra, em nível municipal, estadual e nacional;

Propõem-se este pedido de informação ao Executivo Municipal, para tirar dúvidas e obter transparência quanto aos procedimentos adotados.

Contamos com o apoio unânime do Senhores Vereadores.

São Sebastião do Caí, 21 de maio de 2002.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores
PT - Partido dos Trabalhadores

SESSÃO REALIZADA
EM: 06 6 2002
PROPOSIÇÃO
( ) APROVADA
(X) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE
Presidente